



O PAPEL DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES INTER E INTRARREGIONAIS: O CASO DE ALAGOAS

**Elmer Nascimento Matos
Eliane Correia dos Santos Silva**

Resumo

O propósito deste trabalho é analisar o papel desempenhado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na economia de Alagoas no período de 1989–2010. Parte-se da afirmação que este fundo, instituído na Constituição de 1988, com o objetivo de contribuir para a diminuição das desigualdades regionais existentes no Brasil, é uma importante fonte de recurso repassado para a região Nordeste. Objetiva-se analisar os repasses dos recursos do FNE segundo a alocação espacial, a distribuição setorial e por porte de empreendimento, a fim de perceber se estão atingindo a meta definida na sua instituição. As fontes utilizadas no trabalho foram dados disponibilizados pelo Ministério da Integração Nacional (MI), dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Através das análises constatou-se que as aplicações dos recursos do FNE estão aumentando e ocorreram avanços nos direcionamentos dos recursos, mas existem imperfeições na alocação destes e se faz necessárias melhorias na distribuição espacial, por porte do beneficiário e nos setores produtivos que sejam mais estratégicos para o desenvolvimento da região.

Palavras Chaves: FNE; Desenvolvimento Regional; Nordeste; Alagoas.

1 Introdução

O Governo Federal desempenhou historicamente um papel fundamental no processo de ampliação do crescimento econômico e na formulação de políticas de desenvolvimento. O modelo de desenvolvimento econômico a partir da intervenção estatal teve início na década de 1930, e expandiu-se em meados dos anos 1950. A partir de então, foram criadas instituições importantes com vistas à promoção do desenvolvimento das regiões periféricas e iniciou-se um processo de integração produtiva entre as regiões brasileira.

A década de 1970 também foi marcada pelo modelo intervencionista do Estado Nacional. A presença do estado seja na formulação de políticas econômicas, no apoio a infraestrutura ou com a concessão de crédito, foi decisiva para o desenvolvimento econômico do país e alavancar o desenvolvimento de regiões deprimidas, a exemplo da economia nordestina.

O Nordeste brasileiro, desde a implantação das políticas de desenvolvimento, passou a apresentar taxas de crescimento seguindo o ciclo de crescimento da economia



nacional, e instalou-se na região uma “nova indústria”. As políticas de desenvolvimento destinadas à região possibilitaram que esta aumentasse sua participação no PIB nacional, e houve algumas modificações na sua estrutura de produção.

No entanto, com as dificuldades fiscais e financeiras do Estado Nacional e a crise na década de 1980, ocorreram mudanças importantes no formato da ação do estado no Brasil. De um modelo intervencionista, a tendência foi um modelo mais voltado para as políticas macroeconômicas de ajuste da economia. Houve redução significativa de adoção de instrumentos essenciais para a diminuição das desigualdades regionais, e as instituições de desenvolvimento que foram criadas em décadas anteriores perderam sua capacidade de atuação.

Na Constituição de 1988 ficou demonstrada a preocupação com a redução das desigualdades regionais existentes no Brasil. Nesta, ficou estabelecido que 3% do produto de arrecadação de renda e proventos de qualquer natureza (IR) e dos produtos industrializados (IPI) deveriam ser destinados para aplicação em programas de financiamento produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, instituiu e regulamentou o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), o Fundo Constitucional de Financiamento Norte (FNO) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Foi com a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional que o planejamento regional passou a ser coordenado pelo Governo Federal. Com a criação desta, estimulou-se o debate sobre a importância de se ter ambientes favoráveis para atração de investimentos, houve também o fortalecimento das instituições de desenvolvimento regional e foi retomada a ideia que as políticas regionais devem fazer parte do programa nacional de desenvolvimento.

O FNE atualmente é um importante instrumento para o desenvolvimento da economia do Nordeste. Decorridos mais de 25 anos de criação do FNE, a maior preocupação é com a dinâmica espacial e setorial de distribuição destes recursos. O presente trabalho tem como foco analisar se os financiamentos estão atingindo o objetivo de diminuir as desigualdades inter e intrarregionais, desde sua implantação. Analisar a distribuição espacial dos recursos do FNE e quais os impactos nas estruturas produtivas, a perceber se os setores que recebem os recursos são setores chaves para o crescimento da localidade, com ênfase no estado de Alagoas.



Metodologicamente, serão adotados recortes temporal, espacial e temático. O recorte temporal será de 1989 a 2010, período após a implantação do FNE; o recorte espacial abrangerá o estado de Alagoas. Analisa-se o volume dos recursos nestes estados e sua alocação espacial para perceber a concentração/desconcentração dos financiamentos em locais com maior/menor dinamicidade. Quanto a temática, enfatiza-se os impactos na geração de emprego nos estados selecionados e no desenvolvimento de setores chaves para promover seu desenvolvimento. Para o desempenho do trabalho será também feita uma análise de dados do IBGE, dados disponibilizados gentilmente pelo Ministério da Integração Nacional (MI) para análise dos recursos de financiamento na região Nordeste, alocação, distribuição por atividades produtivas e por beneficiários.

O trabalho está dividido em cinco sessões, contando com esta introdução. A segunda faz um breve relato sobre a economia brasileira. Na terceira sessão são abordadas as fontes de financiamento do desenvolvimento regional brasileiro, com ênfase no FNE. O papel desempenhado pelo FNE na dinâmica da economia de Alagoas e suas limitações é tema da quarta sessão. As considerações finais são feitas na quinta sessão.

2 Evolução recente da economia Brasileira

A década de 90 foi marcada por intensas modificações na economia internacional que repercutiram na brasileira. A exemplo da adoção do neoliberalismo, com a contemplação da desregulamentação, da privatização e da abertura comercial, além de maior flexibilização nas relações de trabalho. Houve também os efeitos prejudiciais da III Revolução Industrial sobre os países subdesenvolvidos. Esta trouxe transformações no padrão da produção automatizando máquinas e substituindo as antigas, além de modificações no processo de trabalho e alianças tecnológicas para a competição (Caiado, 2002; Cano, 2008).

Os governos Collor e FHC adotaram medidas neoliberais com a finalidade de estruturar a indústria brasileira através da abertura comercial. O resultado disso foi o aumento nas importações e déficit na balança comercial brasileira, além do fato do investimento privado ter se tornado alvo de disputa por parte das unidades subnacionais para atrair capital, como forma de estimular o crescimento.

Segundo Macedo e Matos (2008), neste período houve uma inflexão do processo de desconcentração. A partir de então, passou a haver uma escolha mais seletiva da



localização dos investimentos, nos aspectos espacial e setorial. Assim, as regiões com menor dinamicidade, baixa infraestrutura, baixa oferta de economias de aglomeração, entre outros fatores, estariam alijadas no processo de atração de investimentos de indústrias de ponta e serviços modernos.

Os investimentos públicos através das empresas estatais tiveram um papel importante na política de desenvolvimento vista até a década de 90. Eles acabavam por influenciar e coordenar os investimentos privados que possibilitavam novas chances de inversão. A crise da dívida externa debilitou as finanças do estado nacional. Com isso os investimentos públicos e o crescimento econômico foram diminuídos. Além de que os investimentos privados também foram afetados, principalmente o industrial (Cardozo, 2010).

Após a crise, na década de 90 houve uma diminuição nos investimentos em infraestrutura básica, abandono de políticas desenvolvimentistas que visavam minimizar as disparidades regionais com a extinção de órgãos criados para o desenvolvimento das regiões Nordeste e Amazônia, a SUDENE e a SUDAM, respectivamente. Estes somente voltaram funcionar no governo de Lula, mas esvaziadas financeira e operacionalmente.

O aumento do debilitamento fiscal e financeiro do estado nacional foi transmitido para os estados. Os investimentos estaduais e municipais diminuíram assim como feneceram as políticas nacionais de desenvolvimento regional e surgiu a famigerada “guerra fiscal”. Na década de 90, o que se processou foi a ausência de uma política regional articulada com diversos instrumentos públicos para diminuir o hiato que separa as regiões mais desenvolvidas das mais atrasadas (Cano, 2007).

Segundo Cardozo (2010), o acirramento da guerra fiscal na década de 90 é efeito do debilitamento da ação do Estado Nacional em três linhas: a crise fiscal e financeira desde a década de 80 que afetou negativamente a capacidade de gasto do governo nacional e favoreceu a redução da intervenção do estado na economia; um segundo fator foi a redução das políticas de desenvolvimento regional coordenadas pelo governo nacional para diminuição das desigualdades regionais e a busca pela integração inter-regional; o terceiro fator refere-se a baixa autonomia, frente ao processo de abertura comercial, para que o Estado conduza a política macroeconômica atendendo os objetivos definidos internamente.

Segundo Cano (1994), na constituição de 1988 houve a tentativa de ressuscitar a presença do Estado na questão regional, que sustentou o sistema de incentivos fiscais por mais alguns anos e obrigou a regionalização de parte do orçamento público e das estatais.



Por outro lado, acompanhado ao debilitamento do Estado, houve também uma crise dos órgãos públicos de fomento regional que foram esvaziados e extintos em 2001, os órgãos criados para o desenvolvimento das regiões Nordeste e Amazônica, SUDENE e SUDAM, respectivamente.

Na Carta Magna em 1988 instituíram-se três fundos de financiamento para compensar as diferenças de desenvolvimento econômico e social existente no Brasil. Os fundos constitucionais são destinados para contribuir para o desenvolvimento das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, partindo da ideia que os desequilíbrios no desenvolvimento das regiões mais atrasadas prejudicam também o desenvolvimento do país como um todo. Ficou estabelecido que 3% do IR e IPI deveriam ser destinados aos fundos constitucionais de financiamento, dos quais 1,8% são para o desenvolvimento da região Nordeste, sendo metade destes para o semiárido, administrados pelo Banco do Nordeste do Brasil, e os demais 1,2% para as regiões Norte (0,6%) e Centro-Oeste (0,6%) administrados pelo Banco da Amazônia e Banco do Brasil, respectivamente, tendo por objetivo reduzir as desigualdades regionais (Matos, 2006).

Apesar de estes fundos terem sido criados sem articulação e com uma sistemática de desenvolvimento regional que limitava o alcance de seus objetivos, a preocupação com as desigualdades regionais foram mostradas desde a Constituição de 1988. Ou seja, mesmo com a ausência da instrumentalização e coordenação por parte do Governo Federal, essa busca pela redução das desigualdades ficou expressa na Constituição.

Os fundos constitucionais de financiamento são um dos principais instrumentos de política de fomento regional. Segundo Macedo e Matos (2008), a alocação dos recursos vinculada à política regional, garantiria de forma contínua o financiamento dos setores produtivos, delimitados pela legislação das regiões alvo dos mesmos. Estes ocorrem atrelados somente ao crescimento da economia nacional, em função da sua origem, independentes de ciclos políticos. Os fundos de financiamento concedem créditos às empresas de suas regiões alvo com as taxas de juros abaixo das praticadas no mercado.

Araújo (2010) defende que o crédito de forma orientada pode fortalecer a economia através do financiamento a setores estratégicos, no entanto ele deve ser orientado para não manter o quadro de beneficiar setores que não sejam estratégicos para o desenvolvimento da região. Assim como afirmado por Furtado (2009 apud Araújo, 2010), os investimentos não são instrumentos suficientes para combater os desequilíbrios regionais. Mas quando



existe crédito orientado, este pode provocar efeitos dinamizadores em locais subdesenvolvidos, como o Nordeste.

Constata-se que, em 2003, o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, iniciou a formulação de uma política de desenvolvimento regional para combater as desigualdades regionais e sub-regionais, recriando as extintas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), para coordenar os esforços dos setores público federal, estadual e municipal no desenvolvimento das regiões Nordeste e Norte. As reformulações propostas pelo governo Lula foram ímpar no período posterior a constituição de 1988. Surgiu também a proposta da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que faria um mapeamento do território nacional segundo sua tipologia. Através desta, foram denominados as microrregiões de alta renda, microrregiões dinâmicas, microrregiões estagnadas e microrregiões de baixa renda. Embora a PNDR só tenha sido instituído em 2007, tornou-se norteador das aplicações dos fundos constitucionais de financiamento, a partir de 2006.

A PNDR representa o primeiro esforço da instituição de uma política nacional de desenvolvimento regional no Brasil, ao contrapor a programas isolados de desenvolvimento, com mudanças de paradigma na questão regional na economia Nacional. Sendo que esta política rompe com a visão tradicional do problema regional brasileiro à dimensão macrorregional e adota uma abordagem nacional articulada (Ministério da Integração, 2012).

De acordo com Araújo (2010), alguns papéis que antes eram destinados as superintendências regionais (SUDAM e SUDENE) foram transferidos para o Ministério da Integração Nacional que faz o planejamento das diretrizes da política de desenvolvimento regional utilizando como base a política macroeconômica do governo. O autor afirma que o órgão até o momento em estudo não tinha a capacidade de entender as peculiaridades das regiões e articulá-las ao escopo macro nacional, e isso enfraquecia seu papel como planejador regional.

Os recursos dos fundos têm sido direcionados para as áreas mais dinâmicas nas regiões alvos dos mesmos. Uma política nacional de desenvolvimento regional, segundo Araújo (2006), deve ser delineada em várias escalas e envolver vários agentes e utilizar-se de diversos instrumentos. Ressaltando-se que esses instrumentos não devem ser apenas os fiscais, mas um conjunto de estratégias para ampliar o investimento e redistribuição de renda e de ativos.

3 Principais linhas de financiamento para promoção do desenvolvimento regional no Brasil

O papel desempenhado pelo Estado foi de fundamental importância para o desenvolvimento da economia nacional. Cita-se o Plano de Metas e o II PND que foram planejados e executados pelo setor público, com participação de capital privado. A intervenção estatal direta, de forma mais incisiva, perdurou até a década de 80 quando houve a crise da economia externa, que afetou as finanças públicas, e ficou evidente a necessidade de reformas na economia nacional.

Estas reformas que se iniciaram na década de 80 e foram consolidadas na década de 90, trouxeram uma série de mudanças na economia. No que se refere à intervenção estatal, houve uma diminuição na intervenção direta do Estado para uma função de regular a economia, neste momento as políticas passam a ser desenvolvidas tendo o estado como facilitador do setor privado. Neste período, surgem os Planos Plurianuais (PPA's) que são os principais instrumentos de planejamento de médio prazo no país, nos quais as metas de administração pública são estabelecidas de forma regionalizada. O PPA foi elaborado pelo Governo Federal por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo eles: o primeiro plano plurianual, no governo de Fernando Collor (1991–1995), o segundo plano foi o Brasil em Ação (1996–1999), posteriormente o Avança Brasil (2000–2003), o Plano Brasil – Participação e Inclusão (2004–2007), o Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade (2008–2011) e o Plano mais Brasil (2012–2015) (LIMA, 2008).

No âmbito do PPA de 2004–2007, foi criada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. A PNDR, busca a reversão das desigualdades inter e intrarregionais, com a valorização de recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais. A política busca a equidade, traduzida na redução das desigualdades espaciais e de níveis de renda e busca combiná-la com a competitividade, na economia nacional como um todo (www.integracao.gov.br).

O principal objetivo da PNDR é reduzir as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras. Os objetivos específicos da PNDR são: (i) dotar as regiões das condições necessárias, infraestrutura, crédito e tecnologia; (ii) promover a inserção social produtiva da população, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade da vida; (iii) fortalecer as organizações socioprodutivas regionais, ampliando a participação



social; (iv) estimular a exploração das potencialidades sub-regionais que advêm da magnífica diversidade socioeconômica, ambiental e cultural do país (www.integracao.gov.br).

Em 2010 foi lançado pelo Ministério da Integração uma proposta de nova PNDR, com o duplo objetivo de: I) sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intra-regionais com a valorização dos recursos endógenos e das especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais, e; II). Criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, com a redução das desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia (www.integracao.gov.br).

De acordo com o Decreto nº 6.047/2007, os planos e ações da PNDR com vistas a redução das desigualdades regionais e ampliar as oportunidades do desenvolvimento serão executados pelo: I –Orçamento Geral da União; II – Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO); III – Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA); IV – outros Fundos especialmente constituídos pelo Governo Federal com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais; V – recursos dos Agentes Financeiros Oficiais; VI – Incentivos e Benefícios Fiscais (www.integracao.gov.br).

Estes fundos são destinados a projetos financiados com o propósito de geração de emprego e renda aos beneficiários. Tendo em vista a importância do crédito para o desenvolvimento econômico, objetiva-se neste capítulo fazer um levantamento dos principais fundos e créditos destinados à promoção do desenvolvimento regional no Brasil. Inicialmente são mostrados os fundos de desenvolvimento regional (FDA, FDNE e FDCO), os incentivos fiscais que são oferecidos às empresas para que estas se instalem em determinada região e posteriormente são analisados os fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que foram criados na Constituição de 1988, com o objetivo de minimizar as desigualdades regionais existentes no Brasil, com ênfase no FNE, objeto de estudo deste trabalho.

3.1 Fundos Constitucionais de Financiamento

Na Constituição Federal de 1988 foram destinados recursos da União através do IPI e IR para aplicar em programas de desenvolvimento regional, nas regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste. Com o objetivo de garantir a promoção do desenvolvimento destas regiões,



instituíram-se os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estes fundos visam aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar emprego, aumentar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda.

Os fundos foram regulamentados pela Lei nº 7.827, de 1989 que normatizou o modo de funcionamento destes, estabeleceu suas finalidades, os beneficiários, os encargos financeiros, os recursos, a administração dos recursos e a prestação de contas. Segundo Quiante (2010), com a instituição dos fundos na legislação em 1989, um dos aspectos importantes é que a aplicação dos fundos não pode sofrer as restrições de controle monetário. Os recursos não fazem parte dos recursos próprios dos bancos gestores, devem ficar em balancete a parte.

Quanto aos recursos e aplicações, constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: i) 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal; ii) os retornos e resultados de suas aplicações; iii) o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial; iv) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; v) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei (www.integracao.gov.br).

As taxas de juros aplicadas variam de acordo com o porte dos tomadores do empréstimo. Projetos como, por exemplo, os de mini e pequenos produtores rurais e para micro e pequenas empresas têm tratamento preferencial. Os setores produtivos aos quais são destinados são os setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infraestrutura, comercial e de serviços dos estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, que são classificados segundo o porte de acordo com o setor. São destinados a pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais e associações e cooperativas de produção, classificados segundo o porte de acordo com o setor de atividade (www.integracao.gov.br).

O FNE atua nos estados do Nordeste e no Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo abrangidos pela área de atuação da SUDENE. O FCO atua na região Centro-Oeste do Brasil, e o FNO, atua nos sete estados da região Norte. Os recursos são repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o Banco do Nordeste no caso do



FNE, para o Banco da Amazônia (FNO), e no caso do FCO o Banco do Brasil, para que estes possam operacionalizar e administrar em cada região (www.integracao.gov.br).

A administração dos fundos segue as atribuições previstas em lei, exercidas pelos seguintes órgãos: i) Ministério da Integração Nacional; ii) conselho deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste e iii) instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil

Cabe ao conselho deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: i) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos fundos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento; ii) aprovar, anualmente, os programas de financiamento de cada fundo para o exercício do ano seguinte; iii) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; iv) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo colegiado, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. (www.integracao.gov.br)

São atribuições das instituições financeiras administradoras dos fundos: i) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos conselhos deliberativos; ii) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos conselhos deliberativos de cada fundo; iii) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos; iv) formalizar contratos de repasses de recursos; v) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos conselhos deliberativos; vi) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (www.integracao.gov.br).

Surgiu também a proposta da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que faria um mapeamento do território nacional segundo sua tipologia. Após a



implantação da PNDR, houve um melhor direcionamento dos recursos dos fundos constitucionais. A PNDR foi instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, mas tornou-se norteador das aplicações dos recursos dos fundos de financiamento a partir de 2006. Através desta, foram denominados as microrregiões de alta renda, microrregiões dinâmicas, microrregiões estagnadas e microrregiões de baixa renda. O objetivo dessa classificação é destinar os recursos para as regiões de menor renda.

Para a definição desta classificação, utilizou-se de uma escala microrregional de acordo com a divisão do IBGE, com duas variáveis para avaliar o grau de desenvolvimento econômico. A primeira analisa a faixa de renda de cada microrregião segundo a renda domiciliar média per capita do censo de 2000, englobando todas as fontes declaradas (salários, benefícios, pensões, etc.) e a taxa geométrica de variação do PIB por habitante. A partir disso, dividem-se as microrregiões em quartis, classificadas em alta renda, baixa renda e as demais como média renda (www.integracao.com.br).

No Grupo I que compreende as microrregiões da alta renda, são as que têm alto rendimento domiciliar por habitantes, que independe do dinamismo observado. No Grupo II encontram-se as microrregiões dinâmicas com rendimentos médios e baixos, mas que a dinâmica da economia é significativa. No Grupo III, ficam as microrregiões estagnadas com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico e no Grupo IV, as microrregiões de baixa renda, com rendimento domiciliar baixo e dinamismo também baixo. As microrregiões que são consideradas prioritárias segundo esta classificação são as três últimas (www.integracao.com.br).

A nova PNDR, lançada em 2010, adota o critério de paridade do poder de compra utilizando-se do Índice da cesta básica do DIEESE em comparação a renda das diversas regiões. Com isso a faixa média de renda passa a ser dividida em duas: média renda inferior e média renda superior. Quanto a segunda variável, a avaliação do dinamismo das microrregiões passa a ser feita com média móvel dos anos 90 a 92 e 2000 a 2002, dividindo as microrregiões nem quartis semelhante ao efetuado para a distribuição da renda média.

4 O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste no Estado de Alagoas



O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste é um mecanismo de concessão de crédito com vistas à promoção do desenvolvimento do Nordeste, na tentativa de diminuir as desigualdades regionais existentes no Brasil. Este fundo de financiamento, assim como os demais fundos (FNO, FCO), os incentivos fiscais e os Fundos de Desenvolvimento Regional (FDNE, FDCO e FDA), são instrumentos para o financiamento da política de desenvolvimento regional no Brasil. O FNE mobiliza quantidade significativa de recursos para as localidades receptoras. Com parte desses recursos são aplicados na economia alagoana, objetiva-se elencar os efeitos de aplicação deste fundo na estrutura produtiva desta.

Das 3.552.775 operações contratadas pelo FNE no período de 1989 a 2010, a economia Alagoana respondeu por 206.510 operações, o que equivale a 5,8% do total e por 5% do valor contratado no Nordeste no mesmo período. Levando em consideração os períodos de acordo com a Tabela 1, o período em que o estado de Alagoas teve maior percentual de participação nas contratações da região Nordeste foi de 1995 a 2000. Alagoas é um dos estados que na média tem menor participação nas contratações do FNE.

Ao analisar a distribuição de recursos por porte do tomador no estado de Alagoas (Tabela 2), observa-se que no período de 2000 a 2010 enquanto 99% das operações eram destinadas aos empreendimentos de pequeno porte, no que concerne a valores contratados, foram destinados em média 38%.

Tabela 1 FNE: Participação do estado de Alagoas nas operações e contratações

Período	Nº de operações	Valor contratado
1989/1994	5,3	5,4
1995/2000	7,1	6,3
2001/2005	5,7	4,3
2006/2010	5,6	4,9
Média	5,9	5,2

Fonte: SIG/MI.



Tabela 2 Alagoas- Distribuição dos recursos por porte do tomador segundo valor contratado e operações R\$ mil de 2000-2010 (%)

	Pequeno		Médio		Grande	
	VC	OP	VC	OP	VC	OP
2000	67,7	99,3	9,7	0,5	22,6	0,3
2001	62,9	97,3	8,6	2,2	28,5	0,4
2002	72,5	98,8	15,5	0,9	12,0	0,3
2003	32,5	95,6	43,8	2,8	23,7	1,5
2004	20,8	99,2	5,8	0,7	73,4	0,1
2005	44,0	99,7	7,6	0,2	48,4	0,1
2006	37,7	99,6	8,8	0,3	53,6	0,1
2007	30,5	99,4	4,9	0,4	64,6	0,2
2008	18,9	99,4	16,7	0,5	64,5	0,2
2009	2,2	99,4	27,2	0,4	70,6	0,2
2010	21,8	99,6	7,5	0,2	70,7	0,2
Média	37,4	98,8	14,2	0,8	48,4	0,3

Fonte: Ministério da Integração Nacional
OP- operações; VC- Valor contratado

O grande tomador, mesmo responsável por em média 0,3% das operações, são os que concentram o maior volume de recursos do fundo. Em Alagoas nos últimos anos, 70% dos recursos foram destinados a este grupo. Com isso, verifica-se a mesma lógica que acontece de forma geral no FNE e demais fundos de financiamento que emprestam maior volume de recursos aos grandes e médios produtores que possuem maior facilidade de acesso ao crédito, fomentando as distorções já existentes.

Em relação ao destino setorial do FNE, observa-se uma predominância, entre 2000 e 2010, do número de operações em atividades rurais no estado de Alagoas, assim como verificado no FNE como um todo. Em Alagoas, como pode ser visualizado na Tabela 3, de 2000 a 2010 cerca de 97% das operações são no setor rural, enquanto no que se refere a valor contratado esse percentual é 47% no mesmo período. Esse fato se deve ao menor porte médio dos tomadores neste setor em comparação aos demais setores. O setor industrial respondeu em média no período por 1,1% das operações e 26% do valor contratado, o setor de comércio e serviços respondeu por 1,9% das operações contra 10% das contratações dos recursos no estado.



Tabela 3 Alagoas- Operações e valores contratados por setor de atividade R\$ mil de 2000-2010 (%)

	Rural		Agroindustrial		Industrial		Turismo		Comercio e serviços		Infraestrutura	
	VC*	OP*	VC*	OP*	VC*	OP*	VC*	OP*	VC*	OP*	VC*	OP*
2000	75,7	96,2	0,9	0,1	21,2	3,7	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2001	67,1	98,1	3,5	0,2	29,3	1,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0
2002	72,5	98,1	0,0	0,0	11,9	0,4	10,3	0,4	5,4	1,2	0,0	0,0
2003	29,7	87,5	12,1	0,7	30,3	4,8	16,9	0,4	10,9	6,6	0,0	0,0
2004	20,3	99,1	1,1	0,1	62,2	0,2	0,2	0,0	11,8	0,6	4,4	0,0
2005	80,9	98,9	5,8	0,0	1,3	0,1	0,2	0,0	11,8	1,0	0,0	0,0
2006	64,3	98,4	15,0	0,1	8,3	0,2	1,7	0,0	10,7	1,4	0,0	0,0
2007	36,3	97,3	2,0	0,0	49,1	0,2	1,6	0,1	11,0	2,5	0,0	0,0
2008	27,0	96,3	1,4	0,3	25,7	0,3	3,9	0,0	21,1	3,1	21,0	0,0
2009	21,8	97,3	33,7	0,1	3,3	0,2	2,7	0,0	27,9	2,4	10,5	0,0
2010	25,9	97,8	9,4	0,0	50,8	0,2	5,2	0,0	8,7	1,9	0,0	0,0
Média	47,4	96,8	7,7	0,1	26,7	1,1	4,1	0,1	10,9	1,9	3,3	0,0

Fonte: Ministério da Integração Nacional

Do ponto de vista espacial, a cidade que recebe maior percentual de contratações do fundo é a capital do estado. Para uma análise do formato de distribuição dos recursos em termos espaciais, é feita a divisão em dois períodos, de 2000- 2005 e de 2006- 2010, a fim de verificar as mudanças ocorridas entre um período e outro, conforme Tabela 4.

No período de 2000 a 2006, 73% dos recursos foram alocados para 15 municípios do estado de Alagoas, dos quais somente a capital do estado foi responsável por 36% do total, restando aos demais municípios 27% de recursos do fundo. Do total de 102 municípios no estado, destacam-se em participação no PIB: Maceió, Arapiraca, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos e Coruripe. A capital do estado tem a maior participação no PIB alagoano, com 49% do total, possui uma economia mais dinâmica com reservas de exploração de sal-gema, concentra as indústrias de construção civil e se destacam também o setor de comercio e serviços, com peso do setor publico.

O segundo município em geração de riqueza no estado é Arapiraca com 7,7% do PIB, possui um grande entreposto comercial e é um tradicional produtor de fumo o que atrai empresários para a região que se instalam e dinamizam a economia local. O município tem também uma posição estratégica que interliga as demais regiões geoeconômicas do estado. Marechal Deodoro, tem uma economia dinâmica e apresentou uma participação relativa de 3,1% do PIB. E os municípios de São Miguel de Campos e Coruripe com 2,5% e 2,2% do



PIB, respectivamente. Ou seja, 64,7% de toda riqueza (Produto Interno Bruto) gerada no Estado de Alagoas está presente em cinco municípios que abrangiam 41,6% da população no ano de 2010.

Tabela 4 Alagoas- Os 15 municípios do estado com maiores valores contratado R\$ mil de 2000-2005 (valor nominal)

	Município	Operações	Contratações	(%) valor contratado
1º	Maceió	1165	139710	34,0
2º	União dos Palmares	1625	25742	6,3
3º	Major Isidoro	332	25604	6,2
4º	Coruripe	655	23668	5,8
5º	Arapiraca	2279	23549	5,7
6º	Boca da Mata	65	11152	2,7
7º	São Sebastião	3008	7815	1,9
8º	Traipu	1688	7045	1,7
9º	Palmeira dos Índios	1137	6862	1,7
10º	Murici	263	5983	1,5
11º	Igreja Nova Santana do Ipanema	1786	5676	1,4
12º	Marechal Deodoro	1127	5362	1,3
13º	Girau do Ponciano	45	4855	1,2
14º		712	4795	1,2
15º	Delmiro Gouveia	1181	4247	1,0
Total dos 15 maiores tomadores		17068	302066	73,6
Demais Municípios (187)		31471	108515	26,4

Fonte: Ministério da Integração Nacional

Através dos dados da Tabela 5, observa-se que dos 15 maiores recebedores do recurso do FNE no período, quatro deles são os que concentram a maior riqueza no estado e concentraram um total de 46% dos recursos do fundo. As contratações se destinam prioritariamente para os empreendimentos de grande e médio porte como os setores industrial e de comércio e serviços, reforçando a concentração espacial e por porte do tomador. Em Alagoas os recursos do FNE tendem a se concentrar no município mais bem estruturado.

Através dos dados da Tabela 5 referente aos principais municípios tomadores dos recursos do FNE de 2006 a 2010, é importante observar que os 15 maiores tomadores dos recursos do fundo representam 83,7% do total de recursos, restando aos demais 87 municípios apenas 16,3% dos recursos do FNE.



Quanto à participação das microrregiões no PIB do estado de Alagoas, entre as treze microrregiões, a de Maceió detém mais de 50% do PIB estadual. Dentre as outras microrregiões destacam-se Arapiraca (10,6%) e São Miguel dos Campos (8,6%), com destaque para os municípios de São Miguel dos Campos e Coruripe. Em termos populacionais destacam-se as microrregiões de Maceió, Arapiraca, Mata Alagoana e São Miguel dos Campos.

Tabela 5 Alagoas - Os 15 municípios do estado com maiores valores contratado R\$ mil de 2006-2010 (valor nominal)

	Município	Operações	Contratações	(%) valor contratado
1º	Maceió	782	644760	36,3
2º	Coruripe	2946	221634	12,5
3º	Marechal Deodoro	77	147098	8,3
4º	Arapiraca	3954	139614	7,8
5º	União dos Palmares	3100	68241	3,8
6º	Delmiro Gouveia	1269	46654	2,6
7º	Penedo	1821	43254	2,4
8º	Boca da Mata Palmeira dos	915	34186	1,9
9º	Índios	4498	27484	1,5
10º	Anadia	93	26166	1,5
11º	São Sebastião	7375	25389	1,4
12º	São Miguel dos Campos	53	17036	1,0
13º	Olho d' Água das Flores	1414	16782	0,9
14º	Junqueiro	1636	15327	0,9
15º	Igreja Nova	3732	14894	0,8
Total dos 15 maiores tomadores		33665,29	1488519	83,7
Demais Municípios (187)		83629	290046	16,3

Fonte: Ministério da Integração Nacional

As microrregiões com maior PIB per capita de Alagoas foram: Maceió, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e Arapiraca. Ao analisar a distribuição dos recursos do FNE no estado de Alagoas na Tabela 6, os recursos do FNE foram destinados em sua maior parte para as microrregiões com maior PIB per capita. As quatro microrregiões com maior PIB per capita concentram 75,5% das alocações do fundo. Em contrapartida, as microrregiões com menores PIB per capita: Litoral Norte do Sertão Alagoano, Serrana do Sertão Alagoano e Traipu foram as que obtiveram menores percentuais de valores contratados com os recursos do fundo ao longo do período de 2000-2010.



Outra forma de análise da distribuição dos recursos do FNE é através da classificação da PNDR, como explicado acima, que tem por objetivo alcançar as microrregiões mais carentes, com os financiamentos do FNE. Em Alagoas, segundo a classificação do PNDR, as microrregiões que fazem parte da sub-região de alta renda é a microrregião de Maceió; baixa renda: Alagoana do Sertão do São Francisco, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Mata Alagoana, São Miguel dos Campos, Penedo e Litoral Norte Alagoano; dinâmica: Serrana do Sertão Alagoano, Santana do Ipanema, Batalha, Traipu e Serrana dos Quilombos; em Alagoas, não há nenhuma microrregião na sub-região estagnada, segundo subdivisão da PNDR.

Tabela 6 Alagoas - PIB, população e PIB per capita das microrregiões de 2000- 2010

MICRORREGIÕES-ANOS	PIB 2010	Populaçã o 2010	PIB per capita	PIB (%) 2010	Populaçã o (%)	Valor contratad o 2000- 2010 (R\$ mil)	Valor contratad o 2000- 2010 (%)	Valor contratad o per capita 2000- 2010 (R\$) mil
Alagoana do Sertão do São Francisco	427267	79632	5366	1,7	2,6	61109	2,8	767
Arapiraca	2610221	410798	6354	10,6	13,2	247930	11,3	604
Batalha	400647	92320	4340	1,6	3,0	79447	3,6	861
Maceió	1311275 7	1140682	11496	53,4	36,6	947528	43,3	831
Mata Alagoana	1498370	301464	4970	6,1	9,7	41810	1,9	139
Litoral Norte Alagoano	189581	66858	2836	0,8	2,1	13216	0,6	198
Palmeira dos Índios	1573779	175127	8987	6,4	5,6	83614	3,8	477
Penedo	708486	124552	5688	2,9	4,0	87104	4,0	699
Santana do Ipanema	743674	171228	4343	3,0	5,5	66319	3,0	387
São Miguel dos Campos	2080227	284396	7315	8,5	9,1	371273	17,0	1305
Serra dos Quilombos	805108	146573	5493	3,3	4,7	130294	6,0	889
Serrana do Sertão Alagoano	299310	89487	3345	1,2	2,9	34618	1,6	387
Traipu	125379	37377	3354	0,5	1,2	24886	1,1	666
Total	2457480 8	3120494	5683	100	100	2189147	100	632

Fonte: IBGE e Ministério da Integração Nacional

Com base na Tabela 7, observa-se que na economia alagoana, maior parte média dos recursos foi destinada para a sub-região de baixa renda. Na classificação da PNDR, estas microrregiões possuem baixo rendimento domiciliar e dinamismo econômico que combinam situações de pobreza e debilidade em suas bases econômicas. A sub-região de



baixa renda no período analisado foi responsável na média por 44%, das contratações do FNE.

Ou seja, as microrregiões que apresentaram maior percentual de contratações do fundo foi a de baixa renda. Após esta, destaca-se a sub-região de alta Renda com 34% e a dinâmica 20%. A sub-região de baixa renda um pico de contratações que chegou em 2003 a 60%, teve uma queda acentuada em 2004 (17%) e participação menor nos anos de 2007 e 2010, perdeu espaço para a sub-região de alta renda que em 2007 chegou a obter 72% do total de contratações do FNE no estado.

Ao fazer uma análise dos municípios de Alagoas, segundo a população, verifica-se que os municípios de 20 a 50 mil habitantes receberam montante de financiamentos proporcionalmente superior a participação no PIB estadual.



Tabela 7 Alagoas- Operações e valores contratados de acordo com a definição da PNDR R\$ mil de 2000-2010 (valor nominal)

Ano	Alta Renda				Baixa renda				Dinâmica				Total	
	OP	(%)	Valor	(%)	OP	(%)	Valor	(%)	OP	(%)	Valor	(%)	OP	Valor
2000	16	0,4	5.298	18,8	3.088	71,9	16.471	58,4	1.191	27,7	6.415	22,8	4.295	28.184
2001	6	0,6	3.673	27,2	545	57,9	6.640	49,1	391	41,5	3.214	23,8	942	13.527
2002	17	0,9	2.408	18,3	1.012	56	6.697	50,9	779	43,1	4.052	30,8	1.808	13.157
2003	30	3,5	8.536	30,3	579	68,4	16.869	59,9	237	28	2.744	9,7	846	28.149
2004	165	1,5	124.231	72,1	4.842	45,5	29.299	17,0	5.641	53	18.877	10,9	10.648	172.407
2005	1.323	4,4	2.226	1,4	16.951	56,5	79.673	51,4	11.726	39,1	73.256	47,2	30.000	155.155
2006	285	0,9	20.227	9	17.098	54,3	115.422	51,4	14.115	44,8	88.849	39,6	31.498	224.498
2007	166	0,9	135.067	54,6	11.168	57,8	84.252	34,0	7.980	41,3	28.157	11,4	19.314	247.476
2008	183	0,9	156.326	42,5	11.422	57,9	178.283	48,4	8.120	41,2	33.517	9,1	19.725	368.126
2009	218	1,0	211.497	44,7	12.836	56,7	225.777	47,7	9.566	42,3	35.819	7,6	22.620	473.093
2010	335	1,4	278.038	59,7	13.877	56,0	151.030	32,4	10.549	42,6	36.515	7,8	24.761	465.583

Fonte: Ministério da Integração Nacional

No caso de Alagoas, alguns municípios que apresentam PIB per capita abaixo da média tiveram um percentual razoavelmente relevante de investimentos do FNE, no entanto, devido a maior concentração dos recursos do FNE em municípios acima de 50 mil habitantes, maior parte dos municípios receberam FNE per capita abaixo da média do estado (conforme Tabela 8).

Tabela 8 Alagoas - PIB, População e valor contratado do FNE por classe de tamanho de municípios

Rede Urbana	Nº de cidades	PIB 2010 (Mil)	População	PIB 2010(%)	População 2010 (%)	PIB per capita	Valor	Valor (%)	Valor per capita
Até 5 mil	6	179908	24573	0,7	0,8	7321	11998814	0,5	488
>5 mil e <10 mil	22	707925	152136	2,9	4,9	4653	62938833	2,9	414
>10 mil e <20 mil	34	2820339	486315	11,5	15,6	5799	210346143	9,6	433
>20 mil e <50 mil	31	3921965	891608	16,0	28,6	4399	512866065	23,4	575
>50 mil e <100 mil	7	2949218	419108	12,0	13,4	7037	443364704	20,3	1058
>100 mil e <400 mil	1	1881363	214006	7,7	6,9	8791	163162259	7,5	762
Acima de 400 mil	1	12114090	932748	49,3	29,9	12988	784469875	35,8	841
	102	24574808	3120494	100,0	100,0	7284	2189146694	100,0	653

Fonte: IBGE, Ministério da Integração Nacional.

Analizados a alocação dos recursos do FNE, observou-se que em termos de alocação por atividade econômica o destaque se deu para o setor rural. Em termos de porte do



tomador, no geral, a maioria do recurso é destinado para o grande e médio produtor. Em termos espaciais a alocação se dá principalmente nos locais que possuem maior dinamicidade, os municípios com maior participação no PIB do estado e melhor PIB per capita foram os maiores beneficiários dos recursos do fundo.

5 Conclusões

A economia nacional é marcada pela forte concentração da produção na região Sudeste do país. Para tentar minimizar as desigualdades regionais existentes no Brasil, a partir da década de 1960, o governo passou a adotar políticas de cunho desenvolvimentista que possibilitaram uma integração produtiva entre as regiões brasileiras. A década de 1970 foi um período marcado pela forte intervenção do estado na economia que proporcionou o crescimento de regiões mais atrasadas no Estado Nacional.

O papel de intervenção direta na economia desempenhada pelo Governo Federal, perdurou até a década de 80 e foi essencial para articular as regiões, promover a integração produtiva e possibilitar que as regiões periféricas aumentassem sua participação no PIB nacional. No entanto, na década de 1980, com a crise da economia externa, o Estado Nacional centrou suas medidas em resolver os problemas em suas finanças, diminuindo as políticas de investimento vistas na década anterior, com isso, o processo de desconcentração produtiva nacional diminuiu. E as instituições criadas anteriormente com vistas a promoção do desenvolvimento regional foram enfraquecidas.

Na década de 90 houve intensas modificações na economia nacional como a adoção do neoliberalismo, a abertura comercial, as privatizações, abandono de políticas desenvolvimentistas e o acirramento da guerra fiscal, devido à falta de uma política de desenvolvimento nacional. No entanto, mesmo com a ausência da instrumentalização e coordenação por parte do Governo Federal com uma política nacional de desenvolvimento regional, a preocupação com a redução das desigualdades regionais ficou expressa na Constituição de 1988, com a criação dos fundos constitucionais de financiamento para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste.

As políticas de cunho regional voltaram a tomar força com a formulação de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, através do Ministério da Integração, com o objetivo de combater as desigualdades regionais e sub-regionais. A aplicação dos fundos constitucionais de financiamento passou a ser norteadada por esta política. Assim como visto,



cabe ao Ministério da Integração estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos Fundos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento de acordo com as orientações macroeconômicas, das políticas setoriais e da PNDR.

Com isso, os fundos são importantes fontes de recursos para as economias receptoras. O FNE tem dado algumas contribuições para o desenvolvimento da região Nordeste e diminuição das desigualdades inter-regionais. No que concerne a diminuição das desigualdades intrarregionais, apesar de falhas na distribuição, seja espacial ou por porte do tomador, o FNE contribui de certa forma para a desconcentração. No entanto, eles possuem capacidade limitada de configura-se como política regional, é necessário aperfeiçoamento nos mecanismos de repasses dos recursos para melhor distribuição deste e maior inclinação do Governo Federal com vistas a ações para promoção do desenvolvimento regional articulado e a modernização da economia da região.

Em Alagoas, conclui-se que os recursos destinados aos setores produtivos é o setor rural o maior beneficiário dos recursos do fundo. No entanto, nesta economia o setor industrial se destaca em segundo lugar em termos de contratações dos recursos do FNE. Quanto ao porte do tomador, observa-se a tendência de maior concentração no grande e médio produtor. Assim, percebe-se que a lógica do FNE vem sendo influenciada pela demanda e de forma geral são os produtores que possuem maior facilidade de obtenção do crédito que obtém o recurso, fomentando as distorções já existentes. No aspecto espacial no estado de Alagoas, a maior parte dos financiamentos é destinada aos municípios e microrregiões mais estruturadas economicamente.

O FNE tem contribuído para o desenvolvimento da região Nordeste e a diminuição das desigualdades inter-regionais. No que concerne a diminuição das desigualdades intrarregionais, apesar de falhas na distribuição, seja espacial ou por porte do tomador, o FNE contribui de certa forma para a desconcentração. No entanto, eles possuem capacidade limitada de configura-se como política regional, é necessário aperfeiçoamento nos mecanismos de repasses dos recursos para melhor distribuição deste e maior inclinação do Governo Federal com vistas a ações para promoção do desenvolvimento regional articulado e a modernização da economia da região.

Referências

ARAÚJO, M. A. P. O papel do BNB/FNE na economia Nordestina pós 1990. **Tese de Dissertação**. Natal, 2010.



ARAÚJO, T. B. Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, **Cadernos do Desenvolvimento**, ano 1, nº 1. Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. Ministério de Integração Nacional. <www.integracao.gov.br>. Acesso em 07/06/2016.

CAIADO, A. S. C. Desconcentração industrial regional no Brasil (1985 – 1998): pausa ou retrocesso? **Tese de Doutorado**. Campinas, 2002.

CANO, W. - Desconcentração Produtiva Regional do Brasil: 1970-2005, **UNESP**, São Paulo, 2008.

_____. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil 1930-1970. São Paulo: **Global**, 1985.

_____. Perspectiva para a questão regional no Brasil. **Ensaio FEE**, Porto Alegre 1994.

_____. Raízes da concentração industrial em São Paulo. São Paulo, T. A. Queiroz. **Editora do Instituto de Economia da Unicamp**, 1998.

CARDOZO, S. A. Guerra Fiscal no Brasil e alterações das estruturas produtivas estaduais desde os anos 1990. **Tese de Doutorado**. Campinas, 2010.

GOMES, F. G. A inserção da economia alagoana na recente dinâmica de crescimento regional. In: **Revista Eletrônica Economia Política do Desenvolvimento**. Maceió, vol. 04, n. 10. P. 151-186

LIMA, A. A. Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional. **Tese de Doutorado**. Campinas Instituto de Economia/UNICAMP, 2006

LIMA, A.C. C. Políticas de desenvolvimento regional no Brasil: evolução recente dos mecanismos nacionais e Estaduais – o caso do nordeste. **Dissertação de Mestrado**. Recife, 2008.

LOPES, G. C. L. A; e FEITOSA, C. O. O processo de desconcentração produtiva nacional e seus impactos em alagoas. **XIX Encontro Nacional de Economia Política**, Florianópolis – 03 a 06 de junho de 2014.

MACEDO, F. C. e MATOS, E. N. O papel dos Fundos Constitucionais de financiamento no desenvolvimento regional brasileiro. **Ensaio FEE**, v. 29, n. 2, p. 355- 384, 2008.

MATOS, E. N. Fundos Constitucionais de Financiamento, Boletim regional – Informativo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Brasília, n.1, 2006 a, p. 26-35.

_____. Fundos Constitucionais de Financiamento, Boletim regional – **Informativo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional**, Brasília, n.3, 2006b, p. 26-35.

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



_____.A Dinâmica Urbana e a Inserção na Economia Regional: O Caso de Aracaju. Unicamp, Instituto de Economia. **Tese de Doutorado**, 2009.

_____.Fundos Constitucionais de Financiamento e as desigualdades regionais brasileiras. **In: IV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos.** Foz do Iguaçu. Programação e Resumos do IV ENABER, 2006.

QUIANTE, W. Fundos Constitucionais e Banco do Nordeste – Uma Análise das Liberações Considerando a Lógica de Operação do Sistema Bancário Nacional. **Dissertação de Mestrado** – Universidade Federal de Uberlândia/MG, 2010.

SILVA JUNIOR, G. G. Convergência de renda: Uma análise para os municípios do estado de Alagoas. **Dissertação de Mestrado.** Maceió – AL, 2011.